



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 14/2019
D.A.

----- JORGE MANUEL SALGUEIRO MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: -----

- - - Torna público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de dia 18 de abril corrente, tomou as seguintes deliberações:

“ **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE ABRIL DE 2019.** Aprovada por unanimidade. Não tomou parte na votação o Sr. Presidente da Câmara Jorge Manuel Salgueiro Mendes e o Sr. Vereador Vítor Veiga por não ter estado presentes na reunião em apreço. **PONTO 2 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2018.** Foi deliberado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Vítor Veiga e abstenção da Sra. Vereadora Lígia Pereira, aprovar os documentos de prestação de contas referente ao ano 2018 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado, por unanimidade, não transcrever na ata os aludidos documentos, pelo que, depois de rubricados pelos Membros da Câmara Municipal, ficarão arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362 de 21 novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82 de 19 de agosto. **PONTO 3 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019.** Foi presente a informação DEF 021 datada de 11 de abril corrente referente à primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter a primeira revisão orçamental à Assembleia Municipal para aprovação. **PONTO 4 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi presente a informação interna n.º 1415/2019 e com base na mesma foi aprovado por unanimidade, nos termos do artigo 58º do D.L. n.º 21/2019, remeter à Assembleia Municipal a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de acordo com as disposições do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 21/2019. **PONTO 5 – DIREITO DE PREFERÊNCIA.** Aprovado por unanimidade exercer o direito de preferência na alienação do prédio urbano inscrito sob o artigo 2150, fração B da matriz da União de Freguesias de Valença. Cristelo Coco e Arão, destinada a habitação e não exercer esse mesmo direito relativamente à fração A do referido prédio, destinada a comércio. **PONTO 6 – CONSUMOS EXCESSIVOS DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS.** Aprovado por unanimidade autorizar o pagamento do consumo de água pelo escalão mínimo assim como a isenção das respetivas taxas de manutenção das infraestruturas, resíduos sólidos e saneamento,



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 14/2019
D.A.

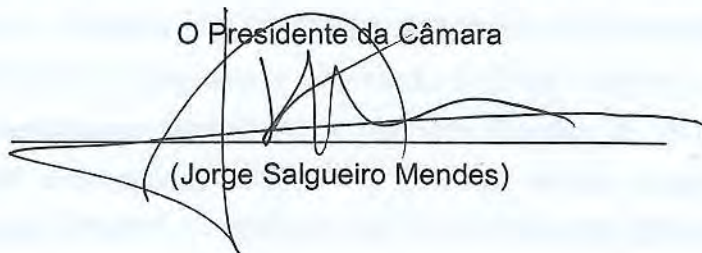
caso exista, nas faturas objeto dos requerimentos registados sob as entradas 1527/2019 e 1600/2019. **PONTO 7 – ATIVIDADES CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIOS.** Aprovado por unanimidade a concessão de apoios descritos na informação interna n.º 1455/2019. **PONTO 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Ciente. **b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Ciente. **c) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES:** Aprovado por unanimidade nos termos da informação interna n.º 1413/2019. **PONTO 9 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** Foi aprovada por unanimidade para surtir efeitos imediatos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.” _____

- - - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - - E eu, *Jorge Salgueiro Mendes*, Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 18 de abril de 2019

O Presidente da Câmara



(Jorge Salgueiro Mendes)